

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20230238

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E SUBSTAÇÃO DA E.M.E.I.F PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Considerando o contrato nº 20230238 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31/12/2023, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 28.487.556/0001-73, já executou parte do objeto, no entanto, conforme previsto na "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE", existindo viabilidade legal para as eventuais e necessárias prorrogações, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como as justificativas da empresa, conforme argumentos que seguem:

Dificuldades financeiras ou burocráticas podem impactar diretamente o fluxo de recursos para a obra. A falta de repasse pode resultar em atrasos no pagamento de fornecedores, na contratação de mão de obra e na aquisição de materiais, afetando assim o andamento regular do projeto. A prorrogação do prazo é necessária para alinhar o cronograma da obra com a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 180 dias para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do rio (PA), 15 de dezembro de 2023.

**ANTONIO FRANCISCO  
SANTANA DE CARVALHO  
JUNIOR:84532955220**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE  
CARVALHO JUNIOR:84532955220  
Dados: 2023.12.15 11:44:36 -03'00'

***ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR***

Engenheiro Civil  
CREA-PA 151844489